



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Autoriza a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP a doar, sem encargos, o veículo Volkswagen, modelo Santana, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob nº 181, para a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 42, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 29, I, e 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP a doar para a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, inscrita no CNPJ 52.854.775/0001-28, o veículo Volkswagen, modelo Santana 2.0, placa DDP-4699, chassi 9BWAE13X21P004831, ano de fabricação 2000 e modelo 2001, movido a gasolina, cor verde, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob nº 181.

Art. 2º A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de julho de 2010.

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
Presidente da Câmara

JOSÉ RICARDO JOANINI
1º Secretário

WAGNER AP DOS SANTOS
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.227.796/0001-09, representada neste ato pelo Presidente, Senhor Arlindo Benedito Balsanelli, portador do CPF nº 138.766.208-21, doa e entrega à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, inscrita no CNPJ sob o nº 52.854.775/0001-28, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Antonio Aparecido Fiorani, portador do CPF nº 152.509.548-04, para utilização na Prefeitura Municipal, o veículo Volkswagen, modelo Santana 2.0, placa DDP-4699, chassi 9BWAE13X21P004831, ano de fabricação 2000 e modelo 2001, movido a gasolina, e cor verde.

Declaram, outrossim, que esta doação é feita em caráter definitivo, passando o referido bem, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.

E por ser verdade, na presença de duas testemunhas, firmam o presente Termo em 4 (quatro) vias de igual teor.

Vista Alegre do Alto, __ de _____ de 2010.

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
Presidente da Câmara

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e votação dos eminentes Edis que compõem esta douta Casa de Leis, a proposta legislativa que autoriza a doação de veículo à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, para utilização do referido órgão público.

Objetiva a presente propositura auxiliar em forma de doação de 1 (um) veículo a Prefeitura Municipal, contribuindo para a realização dos serviços que o mesmo possa executar, uma vez que a Edilidade adquiriu recentemente novo veículo para a realização de suas atividades legislativas, ficando assim, o veículo objeto da doação, ocioso.

Contando com a habitual atenção desta egrégia Edilidade, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vista Alegre do Alto, 27 de julho de 2010.

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI

Presidente da Câmara

JOSÉ RICARDO JOANINI

1º Secretário

WAGNER AP DOS SANTOS

2º Secretário